

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo n. 321792/2015

Interessado – Gilberto Justino de Medeiros

Relator(a) – Gisele Gaudencio Alves da Silva – ITEEC

Advogado(a) – Ney Ricardo Feitosa de Paula – OAB/MT – 17.078

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 278/2022

Processo n. 321792/2015 - Interessado – Gilberto Justino de Medeiros -Relatora – Gisele Gaudencio Alves da Silva – ITEEC - Advogado – Ney Ricardo Feitosa de Paula – OAB/MT – 17.078. Auto de Infração n. 4853, de 19/06/2015. Termo de Embargo n. 123053, de 19/06/2015. Auto de Inspeção n. 22076, de 19/06/2015. Relatório Técnico n. 49/DUDVR/2015. Por desmatar a corte raso 13,98 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 2196/SGPA/SEMA/2020, de 18/06/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n.4853, de 19/06/2015, arbitrando multa no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), com fulcro do artigo 51 do Decreto Federal n. 6514/2008.

Requer o recorrente, seja acatada a matéria arguida com relação ao erro de tipificação da conduta descrita, consequentemente mudando toda a situação fática constada, sendo plenamente nulo e ilegal o Auto de Infração e Termo de Embargo e o arquivamento do processo administrativo sob julgamento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente entre o Aviso de Recebimento de fl. 10 em 15/07/2015 até a Certidão de fl. 74 em 19/05/2020 e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Marcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Fabíola Correa

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da AÇÃO VERDE

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.